

Edital de Processo Seletivo 2025.2 - Segunda Graduação

*Regulamenta o **Processo Seletivo Segunda Graduação** para ingresso, em 2025.2, para o curso de **Bacharelado em Odontologia**.*

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio – INAPÓS, Pedro Henrique Regazzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas do curso de graduação em Odontologia em sua unidade de ensino, conforme Anexo I.

1. Do Sistema de Acesso.

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente aos que possuem graduação completa, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).

1.2. O Edital de **Processo Seletivo de Segunda Graduação**¹ visa preencher vagas remanescentes de anos anteriores e se destina a alunos que já ingressaram na educação superior e desejam transferir seu vínculo.

1.3. O processo seletivo acima estará disponível para os seguintes tipos de vagas:

1.3.1. **Vagas remanescentes oferecidas**²: vagas de anos anteriores, oferecidas durante o ano de referência do Censo, que se destinam a alunos que já ingressaram na educação superior e que no ano de referência do Censo fazem novo ingresso por meio dos processos seletivos de 2ª graduação, transferência externa, transferência interna e reingresso.

2. Do período de inscrições.

2.1. O período de inscrições ocorrerá de **23/06/2025** a **30/06/2025**. Para inscrição o candidato deve acessar o seguinte endereço eletrônico: www.inapos.edu.br.

2.2. O preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, e a confirmação dos dados caracterizar-se-á em aceitação expressa de todas as normas e procedimentos publicados pela IES.

- 2.3.** A IES e Mantenedora não se responsabilizam por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.
- 2.4.** No momento da inscrição o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$100,00 (cem reais)**.
- 2.4.1.** O candidato poderá pagar o valor da taxa de inscrição por meio de cartão de crédito, débito ou boleto bancário até a data de vencimento.
- 2.4.2.** A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se atende aos pré-requisitos e condições necessários para participar do Processo Seletivo.
- 2.4.3.** Não haverá isenção da Taxa de Inscrição.
- 2.5.** O candidato deve, no ato da inscrição, digitalizar e anexar obrigatoriamente, o Diploma devidamente registrado, Histórico escolar da IES de origem e seus planos de ensino. Não serão aceitas outras formas de entrega ou ainda fora do prazo de inscrições.

3. Das avaliações.

- 3.1.** As avaliações serão aplicadas de acordo com o método e processo seletivo abaixo:
- 3.1.1.** Etapa única: Análise de documentos.

4. Da classificação.

- 4.1.** Em caso de empate será considerada a ordem de inscrição do candidato, ou seja, o candidato que se inscreveu primeiro terá preferência.
- 4.2.** Os candidatos classificados dentro do número de vagas constante neste Edital serão considerados aprovados e estarão aptos a efetuarem sua matrícula.
- 4.3.** As listas de candidatos selecionados serão publicadas nos sites, a partir das datas previstas a seguir.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

- 5.1.** Os candidatos que realizaram inscrição até dia **30/06/2025**, o resultado será divulgado no site da IES, no dia **02/07/2025**, a partir das 18h.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

6.1. Os candidatos classificados no processo seletivo, realizarão a matrícula do dia **03/07/2025** ao dia **06/07/2025**, podendo ser realizada das **09h às 19h** pelos seguintes telefones: **Whatsapp ou Call center 0800 710 0111**, ou de forma on-line ou presencial.

6.2. Matrículas on-line devem ser realizadas através do portal:
<https://inscricao.inapos.edu.br/vestibular>

Para o primeiro acesso o candidato classificado deve usar o CPF sem traços ou pontos para login e usar o CPF sem traços ou pontos para senha.

6.3. Por ocasião do ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais ou enviar via Portal do Candidato (link acima) os seguintes **documentos digitalizados por página em arquivo único no formato PDF**:

6.3.1. DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão do ensino médio ou ainda DECLARAÇÃO de conclusão (documento original, atualizado e de aceitação provisória);

6.3.2. HISTÓRICO escolar do ensino médio;

6.3.3. CERTIDÃO de nascimento ou casamento;

6.3.4. IDENTIDADE;

6.3.5. CPF;

6.3.6. TÍTULO DE ELEITOR para maiores de 18 anos;

6.3.7. OBRIGAÇÕES MILITARES para homens;

6.3.8. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

6.3.9. DIPLOMA de graduação.

6.3.10. HISTÓRICO escolar de graduação.

6.4. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS.

- 7.1.** Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pela IES e Mantenedora, bem como os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento, estão claramente informados nos procedimentos de matrícula
- 7.2.** Com fulcro no estabelecido no item anterior, é vedado ao aluno da IES questionar a concessão, alteração, diferenciação ou extinção de descontos incidentes sobre o valor da prestação dos serviços, bem como pretender manter inalterado o escalonamento de datas previsto no calendário.

8. OBSERVAÇÃO.

8.1. Condições para Inscrição no Processo de Segunda Graduação:

8.1.1. Só será aceita solicitação que se enquadrem nos critérios abaixo:

- Candidato proveniente de cursos da área da saúde em situação de regularidade junto ao Ministério da Educação - MEC;
- Apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital;
- Candidato que possa ingressar no 2º(segundo), 4º(quarto), 6º(Sexto), 8º(oitavo), semestre das matrizes curriculares vigentes do curso de Odontologia.

8.2. Não será aceita solicitação nas seguintes condições:

- De candidato que não tenha concluído a graduação;
- De candidato de cursos em situação irregular junto ao Ministério da Educação - MEC;
- De candidato de instituições estrangeiras;
- De inscrições condicionais, isto é, que não contemplem todos os elementos definidos neste Edital.

8.3. Condições para obtenção de aproveitamento de estudos:

- 8.3.1.** Só serão consideradas para efeito de dispensa as disciplinas apresentadas quando da inscrição para a seleção de que trata este edital.

8.3.2. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser realizada **somente** no momento da matrícula, mediante entrega dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, sem exceções de entregas posteriores a data da matrícula.

9. Todos os horários constantes neste edital têm como referência o horário de Brasília.

Signed by:

3A7812EB5FF24C4...

Pedro Henrique Regazzo
Pouso Alegre – Minas Gerais

Publique-se!

27/06/2025

Anexo I

Tabela I. Atos autorizativos da instituição

CÓDIGO MANTENEDORA	MANTENEDORA	CÓDIGO IES	IES	CURSO	ATO AUTORIZATIVO
3380	ODONTO RAD LTDA - ME	11860	Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio – INAPÓS	Odontologia	Autorizado pela Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021

Tabela II. Endereço de oferta de ensino presencial da instituição

CÓDIGO MANTENEDORA	MANTENEDORA	CÓDIGO IES	IES	ENDEREÇO DA OFERTA
3380	ODONTO RAD LTDA - ME	11860	Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio – INAPÓS	Rua João Basílio, 219 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-121

Tabela III. Vagas ofertadas no turno integral

CÓDIGO MANTENEDORA	MANTENEDORA	CÓDIGO IES	IES	CURSO	VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO
3380	ODONTO RAD LTDA - ME	11860	Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio – INAPÓS	Odontologia	10 (dez)